



DECRETO Nº 5.146/2025

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMÔMETRO DE RUA COM RELÓGIO ANALÓGICO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 5º, §2º); da Lei nº 14.133/2021; do Decreto Municipal nº 4.689/2024 e Lei Municipal nº 1.048, de 20 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão de uso de espaço público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de termômetro de rua com relógio analógico à empresa Cooperativa de Credito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, inscrita no CNPJ sob o nº 00.815.319/0001-75, conforme resultado da Chamada Pública Nº 000002/2025.

Art. 2º - A permissão de uso do espaço público será pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - A utilização do espaço público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de maio de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal